



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

REQUERIMENTO N° DE 2023

Solicitam seja convidado para falar nessa CPI representante da Kuñangue Aty Guasu (a “Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani”), do Mato Grosso Do Sul, para prestar informações a esta comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVIDADO para falar nessa CPI, representante da Kuñangue Aty Guasu é a Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani, organizadas no Cone Sul de Mato Grosso Do Sul, para prestar informações sobre invasões de terras em território nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar tem o propósito de criminalizar o Movimento Sem Terra no Brasil, em nítida estratégia de desviar as atenções para os reais problemas nacionais sobre as condições de vida e produção no campo, dos riscos existentes para produção de alimentos saudáveis e de forma sustentável e digna, pela crescente contaminação e adoecimento nacional pela manipulação descontrolada de elementos tóxicos e ainda diante de estatísticas de violência incompatíveis com um país democrático e com histórica pendência de regularização fundiária em pleno século XXI.

A fim de que essa Comissão Parlamentar cumpra seu papel, no intuito de perquirir o real propósito do Movimento Sem Terra e sua atuação, importa conhecer o contexto social dos conflitos pela terra no país, inclusive das intensas invasões em territórios demarcados, de comunidades indígenas e tradicionais.



Kuñangue Aty Guasu é a Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani, organizadas no Cone Sul de Mato Grosso Do Sul.

As mulheres Guarani e Kaiowá em assembleias debatem pautas que vão além da questão territorial, pautas que fazem parte do cotidiano delas como: demarcação das terras tradicionais, promoção da cidadania, direitos sociais, segurança pública e participação social. Pautas específicas como: violência doméstica, violência do estado contra os Guarani e Kaiowá, violência nos acampamentos por conta dos ataques dos pistoleiros a comunidade, alimentação/roça, soberania alimentar e o consumo de alimentos sem agrotóxico e os impactos da monocultura ao entorno das aldeias Guarani e Kaiowá, racismo, preconceito, intolerância religiosa, direito das crianças e adolescentes, direito das anciãs e anciões, meio ambiente, clima e a agenda de luta/mobilização Guarani Kaiowá. Luta que inclui a resistência às **invasões de suas terras demarcadas** pela grilagem, mineração e agronegócio, terras essas **que são de propriedade da União**.

A esta Comissão importa conhecer e identificar tais invasões de terras, inclusive para averiguar eventuais ocorrências envolvendo a atuação do Movimento Sem Terra no Brasil e supostos financiadores.

Assim, a oitiva de representante da ATY GUASU permitirá conhecer um cenário mais amplo dos conflitos decorrentes da regularização fundiária no Brasil, invasões de terras, seus agentes e financiadores, e poderá trazer importantes esclarecimentos para o aprofundamento dos trabalhos dessa Comissão.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)





Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

REQ n.1277/2023

Solicitam seja convidado para falar nessa CPI representante da Kuñangue Aty Guasu (a “Grande Assembleia das Mulheres Kaiowá e Guarani”), do Mato Grosso Do Sul, para prestar informações a esta comissão.

Assinaram eletronicamente o documento CD236294585700, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV

